



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COACE Nº 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a moção de agradecimento aos trabalhos prestados pelas colaboradoras e pelos colaboradores que atuam junto aos Restaurantes Universitários dos 4 campi da UFSCar.

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 22 de fevereiro de 2022 para sua 61ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer uma moção de agradecimento aos trabalhos prestados pelas colaboradoras e pelos colaboradores que atuam junto aos Restaurantes Universitários dos 4 campi da UFSCar:

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) expressa, publicamente, o agradecimento aos trabalhos prestados pelas colaboradoras e pelos colaboradores que atuam junto aos Restaurantes Universitários dos 4 campi da UFSCar.

Durante todo este período de pandemia, a UFSCar tem conseguido manter uma proposta de segurança alimentar e nutricional de toda a comunidade universitária, especialmente de estudantes que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Este Conselho reconhece que os trabalhos das colaboradoras e dos colaboradores que atuam junto aos Restaurantes Universitários, desde o preparo até a entrega das refeições, de forma cuidadosa, atenciosa e acolhedora, foi e segue

sendo de fundamental importância para a permanência estudantil.

A todas as pessoas engajadas nesta tarefa da segurança alimentar e da permanência estudantil, nossos mais sinceros sentimentos de gratidão.

Muito obrigado

Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE/UFSCar)

24 de fevereiro de 2022

Djalma Ribeiro Junior

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 25/02/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0609624** e o código CRC **B3486ABA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004095/2022-92

SEI nº 0609624

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019